



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 23/2005.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Cassiano de Castro – APROSCAR, do Município de Teixeiraópolis”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de janeiro de 2005.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

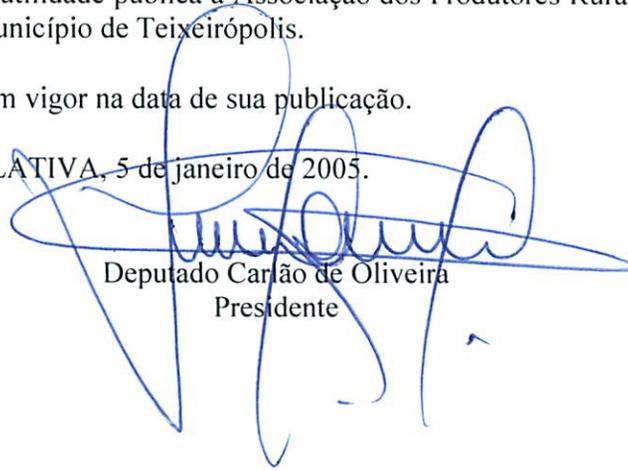
Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Cassiano de Castro – APROSCAR, do Município de Teixeiraópolis.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Cassiano de Castro – APROSCAR, com sede no município de Teixeiraópolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de janeiro de 2005.



Deputado Carlão de Oliveira
Presidente